



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 078 / DES, de 3 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 659.310/73, RESOLVE

**renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 1.537,00m<sup>2</sup>, e benfeitorias parventura nele encontradas, de propriedade de AURINO JOSÉ MACHADO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho FLORIANÓPOLIS - TUBARÃO, subtrecho PENHA - TUBARÃO, entre as estacas 3.715 + 17,00 e 3.725 + 11,00, no Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, conferem planta que baixa com o presente processo.**

*f.f.m.*

*D.O. de 4-4-75  
seas I  
Parte II*

STANLEY FORTES BARTISTA  
DIRETOR GERAL

TC/an:

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 3 / 3 / 75

AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.605

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Publicação no  
Edicim. Administrativo N.º 51  
de 17 / 3 / 1975  
Sanbralgemo  
DO NASCIMENTO  
REVISÃO - 34